

**TERMO DE REFERÊNCIA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção corretiva nas Unidades Municipais de Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste instrumento.

ITEM	DFD	DESCRIÇÃO DO ITEM	TIPO	Unid. Medida	Qtde.
01	6610	LONA AZUL COM ILHÓIS Dimensão: 7M X 5M Material: Plástico polietileno impermeável	Material	UNID	15
02	6656	SARRAFO DE MADEIRA Material: Pinus Dimensão: 3m x 10cm	Material	UNID	80
03	6245	FECHADURA COMPLETA 30MM Material: Aço Dimensão: 13,1cm x 3,6cm Modelo: Trafego Alto	Material	UNID	05
04	6649	REFIL DO FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MODELO: BEGEL STYLLE Purestil TF - LARGE FLOW – WFS 041	Material	UNID	10
05	6654	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA MODELO: P-41 5320-C Lorenzetti PEÇA DE REPOSIÇÃO	Material	UNID	10
06	6634	PISO CERÂMICO DIMENSÃO: 0,41x0,41cm COR: bege claro	Material	M²	5
07	6512	ARGAMASSA AC3 Cor: cinza 20kg	Material	UNID	5
08	6652	REJUNTE FLEXIVEL COR: BEGE 5kg	Material	UNID	1
09	6649	REFIL DO FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA Modelo: C+3 - fr600	Material	UNID	10
10	6643	PORTA COMPLETA Porta completa com batente, guarnição Dimensão: 90 x 210 Abertura a Esquerda Material: madeira	Material	UNID	02

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais é essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados nas unidades de saúde, promovendo o adequado funcionamento das atividades assistenciais e garantindo um atendimento eficiente e de qualidade à população

3. CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, possuindo qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/2021, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Local de entrega: Rua Nicolau Mercadante, 146 – Centro, Jacareí - SP.

4.2. O prazo de entrega dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitida pela Administração.

4.3. O Município de Jacareí não se responsabiliza por custos com frete, transporte de materiais ou deslocamento para visita técnica, sendo estes de inteira responsabilidade da contratada.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Autorização de Fornecimento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Executar os serviços conforme especificações técnicas e normas da ABNT.

6.3. Providenciar todos os materiais, ferramentas e EPIs.

- 6.4. Responsabilizar-se por eventuais danos ao patrimônio público durante o serviço.
- 6.5. Garantia mínima de **90 (noventa) dias** contra defeitos.
- 6.6. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana) mensal, onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;
- 7.2. Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
- 7.3. As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Documento assinado digitalmente
 **KATIA REGINA FIRMINO COLEN SANTOS**
Data: 08/10/2025 08:13:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KATIA REGINA FIRMINO COLEN SANTOS
UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS